



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, NAS DATAS QUE MENCIONA.**

**Considerando o período dos feriados carnavalescos e a intensa movimentação decorrentes dos eventos programados para o Carnaval 2024, nesta cidade;**

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **DECRETA:**

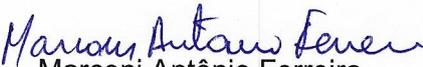
Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Baldim, nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas, retornando ao expediente normal no dia 15 de fevereiro (quinta-feira).

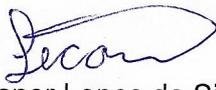
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baldim, 07 de fevereiro de 2024.

  
Remy Rodrigues  
Vereador - Presidente

  
Marcio José Gonçalves  
Vereador - Vice Presidente

  
Marconi Antônio Ferreira  
Vereador 1º Secretário

  
Licanor Lopes da Silva  
Vereador 2º Secretário